

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Processo Administrativo nº 1024071701

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados ao programa de merenda escolar da rede pública de ensino do município de Miraima-CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO I: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CATMAT	UND	QUANT.	VR. ESTIMADO	
					VR. UNIT. (RS)	VR. TOTAL (RS)
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO – produto derivado da cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, constituído de sacarose da cana de açúcar, sem umidade e sujidade, livre de impurezas e matéria terrosa, insetos e microrganismos que possam torna-lo impróprio para o consumo humano ou comprometendo seu armazenamento. Validade de 10 meses da data de entrega do produto. Embalagem primária – o produto deverá ser apresentado em embalagem de polietileno atóxica, resistente e inviolada contendo 1 kg.	603269	KG	5573	R\$ 4,92	R\$ 27.419,16
3	ALHO AMASSADO SEM SAL - Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Embalagem primaria: pote de pvc leitoso atóxico contendo mínimo 410g do produto.	463861	UND	1682	R\$ 20,24	R\$ 34.043,68
5	ARROZ BENEFICIADO – Polido, longo tipo 1, cor branca, umidade entre 12-24%, livre de impurezas, sem sujidades, parasitas, larvas, bolores, insetos ou microrganismos que possam torna-lo impróprio para o consumo	458904	KG	6882	R\$ 7,29	R\$ 50.169,78

	humano ou comprometer sua estocagem. A data de fabricação e validade expressas na embalagem. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Embalagem primária – pacote de polietileno atóxico resistente e inviolada contendo 1 kg do produto.					
7	COLORÍFICO - produto a base de urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, sabor e odor próprio, livre de impurezas, umidade e sujidade, insetos e microrganismos que possam torna-lo impróprio para o consumo humano e comprometer seu armazenamento. Validade mínima de 06 (seis) meses da data da entrega do produto. Embalagem primária – pacote de polietileno atóxico, resistente e inviolada, contendo 100g do produto.	463937	PCT	3525	R\$ 1,87	R\$ 6.591,75
9	EXTRATO DE TOMATE - produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (<i>Lycopersicon esculentum</i> L.), devendo conter, no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal e/ou açúcar. O produto deve ser obtido de tomates maduros e sãos, e limpos por processo tecnológico adequado; massa homogênea, sabor, cor e odor característico; estar isento de sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. O extrato de tomate não poderá conter germens patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microrganismos, em quantidade que possam tornar-se nocivas à saúde humana. As características microbiológicas do produto devem estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica hermeticamente fechada e resistente ou tetrapak. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de no mínimo 300g.	459670	UND	1519	R\$ 5,18	R\$ 7.868,42
11	FARINHA DE MILHO FLOCADATIPO FLOCAO - pré-cozida é o produto obtido pela moagem do grão de milho (<i>Zeamays L.</i>) desgerminado, pré-cozido ou pré-gelatinizado. Com características próprias, cor amarela, odor e sabor próprio. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ser	479080	PCT	19370	R\$ 3,26	R\$ 63.146,20



	entregue com prazo máximo, de 30 (trinta) dias da data de fabricação. Prazo de validade de acordo com o fabricante. A embalagem primária do produto deverá ser de material plástico resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de no mínimo 400g.					
13	FEIJÃO DE CORDA - grão comestível de feijão "in natura", constituído de 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. - embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg	464565	KG	750	R\$ 10,27	R\$ 7.702,50
15	MILHO EM CONSERVA - grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos por lei. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, qualidade do produto e número do registro, contento no mínimo 170g. Não serão aceitas latas amassadas ou violadas.	462832	UND	2521	R\$ 4,48	R\$ 11.294,08
17	ÓLEO VEGETAL REFINADO, COMESTÍVEL DE SOJA - Produto refinado de soja e sem colesterol, registrado no Ministério da Saúde e com data de validade mínima de 10 meses da entrega do produto. Deve apresentar aspecto límpido e sem impurezas com cor e odor característicos. Obrigatório conter a data da fabricação e validade expressas na embalagem do produto, bem como o número de lote. Embalagem contendo 900ml do produto.	463692	GF	2584	R\$ 8,59	R\$ 22.196,56
19	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja, granulada, sem corante. Embalagem limpa, íntegra, resistente, transparente, de polietileno atóxico com sistema abre e fecha, constando nome e marca do produto, validade, lote, informação nutricional e ingredientes. Rótulo conforme exigido pela ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 400 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	383472	PCT	4658	R\$ 11,25	R\$ 52.402,50



21	SAL - Refinado, iodado, livre de impurezas, não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo de acordo com a legislação federal vigente; registrado no Ministério da Saúde e constituído de acordo com o decreto 75.679/75 MS e produzido em 2018, validade de no mínimo 80% da data da entrega do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem do produto, bem como o número do lote.	448219	KG	832	R\$ 1,15	R\$ 956,80
23	TEMPERO DESIDRATADO TIPO VINAGRETE - mistura de temperos desidratados com cebola, tomate seco, alho, pimentão vermelho, salsa, cebolinha e orégano. Sendo proibido a presença de realçador de sabor glutamato monossódico. tempero seco, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo mínimo 150g com embalagem abre e fecha. Registrado no ministério da saúde e constituído de acordo com o decreto 75.679/75 MS e produzido em 2018, validade de no mínimo 80% da data da entrega do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem do produto, bem como o número do lote.	444503	PCT	420	R\$ 9,49	R\$ 3.985,80
VALOR TOTAL DO GRUPO 1						R\$ 287.777,23

GRUPO 2: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CATMAT	UND	QUANT.	VR. ESTIMADO	
					VR. UNIT. (RS)	VR. TOTAL (RS)
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO – produto derivado da cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, constituído de sacarose da cana de açúcar, sem umidade e sujidade, livre de impurezas e matéria terrosa, insetos e microrganismos que possam torna-lo impróprio para o consumo humano ou comprometendo seu armazenamento. Validade de 10 meses da data de entrega do produto. Embalagem primária – o produto deverá ser apresentado em embalagem de polietileno atóxica, resistente e inviolada contendo 1 kg.	603269	KG	1857	R\$ 4,92	R\$ 9.136,44
4	ALHO AMASSADO SEM SAL - Embalagem com dados de identificação do	463861	UND	560	R\$ 20,24	R\$ 11.334,40

	produto, marca do fabricante e prazo de validade. Embalagem primária: pote de pvc leitoso atóxico contendo mínimo 410g do produto.					
6	ARROZ BENEFICIADO – Polido, longo tipo 1, cor branca, umidade entre 12-24%, livre de impurezas, sem sujidades, parasitas, larvas, bolores, insetos ou microrganismos que possam torna-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer sua estocagem. A data de fabricação e validade expressas na embalagem. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Embalagem primária – pacote de polietileno atóxico resistente e inviolada contendo 1 kg do produto.	458904	KG	2293	R\$ 7,29	R\$ 16.715,97
8	COLORÍFICO - produto a base de urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, sabor e odor próprio, livre de impurezas, umidade e sujidade, insetos e microrganismos que possam torna-lo impróprio para o consumo humano e comprometer seu armazenamento. Validade mínima de 06 (seis) meses da data da entrega do produto. Embalagem primária – pacote de polietileno atóxico, resistente e inviolada, contendo 100g do produto.	463937	PCT	1175	R\$ 1,87	R\$ 2.197,25
10	EXTRATO DE TOMATE - produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (<i>Lycopersicon esculentum</i> L.), devendo conter, no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal e/ou açúcar. O produto deve ser obtido de tomates maduros e sãos, e limpos por processo tecnológico adequado; massa homogênea, sabor, cor e odor característico; estar isento de sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. O extrato de tomate não poderá conter germens patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microrganismos, em quantidade que possam tornar-se nocivas à saúde humana. As características microbiológicas do produto devem estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica hermeticamente fechada e	459670	UND	506	R\$ 5,18	R\$ 2.621,08



	resistente ou tetrapak. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de no mínimo 300g.					
12	FARINHA DE MILHO FLOCADATIPO FLOCÃO - pré-cozida é o produto obtido pela moagem do grão de milho (Zeamays L.) desgerminado, pré-cozido ou pré-gelatinizado. Com características próprias, cor amarela, odor e sabor próprio. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação. Prazo de validade de acordo com o fabricante. A embalagem primária do produto deverá ser de material plástico resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de no mínimo 400g.	479080	PCT	6456	R\$ 3,26	R\$ 21.046,56
14	FEIJÃO DE CORDA - grão comestível de feijão "in natura", constituído de 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. - embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg	464565	KG	250	R\$ 10,27	R\$ 2.567,50
16	MILHO EM CONSERVA - grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos por lei. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, qualidade do produto e número do registro, contendo no mínimo 170g. Não serão aceitas latas amassadas ou violadas.	462832	UND	840	R\$ 4,48	R\$ 3.763,20
18	ÓLEO VEGETAL REFINADO, COMESTÍVEL DE SOJA - Produto refinado de soja e sem colesterol, registrado no Ministério da Saúde e com data de validade mínima de 10 meses da entrega do produto. Deve apresentar aspecto límpido e sem impurezas com cor e odor característicos. Obrigatório conter a data da fabricação e validade expressas na embalagem do produto, bem como o número de lote. Embalagem contendo 900ml do produto.	463692	GF	861	R\$ 8,59	R\$ 7.395,99
20	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja, granulada, sem	383472	PCT	1552	R\$ 11,25	R\$ 17.460,00



	corante. Embalagem limpa, íntegra, resistente, transparente, de polietileno atóxico com sistema abre e fecha, constando nome e marca do produto, validade, lote, informação nutricional e ingredientes. Rótulo conforme exigido pela ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 400 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
22	SAL - Refinado, iodado, livre de impurezas, não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo de acordo com a legislação federal vigente; registrado no Ministério da Saúde e constituído de acordo com o decreto 75.679/75 MS e produzido em 2018, validade de no mínimo 80% da data da entrega do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem do produto, bem como o número do lote.	448219	KG	277	R\$ 1,15	R\$ 318,55
24	TEMPERO DESIDRATADO TIPO VINAGRETE - mistura de temperos desidratados com cebola, tomate seco, alho, pimentão vermelho, salsa, cebolinha e orégano. Sendo proibido a presença de realçador de sabor glutamato monossódico. tempero seco, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo mínimo 150g com embalagem abre e fecha. Registrado no ministério da saúde e constituído de acordo com o decreto 75.679/75 MS e produzido em 2018, validade de no mínimo 80% da data da entrega do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem do produto, bem como o número do lote.	444503	PCT	140	R\$ 9,49	R\$ 1.328,60
VALOR TOTAL DO GRUPO 2						R\$ 95.885,54

GRUPO 3: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CATMAT	UND	QUANT.	VR. ESTIMADO	
					VR. UNIT. (RS)	VR. TOTAL (RS)
25	BICOITO AMANTEIGADO obtido mistura de farinha, amido ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processo de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de	477542	PCT	1155	R\$ 7,86	R\$ 9.078,30



	matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), amido de milho e açúcar, leite, chocolate e coco quando o caso. - dupla embalagem primária de polietileno de no mínimo 300gr					
27	BISCOITO POPULAR DOCE – sabor leite ou coco, fabricado com os seguintes ingredientes em sua fórmula: farinha de trigo enriquecido com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico e aditivos alimentares. Deverá apresentar-se sem impurezas ou sujidades, com registro do Ministério da Saúde e validade mínima de 6 (seis) meses da data da entrega do produto. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados, e de características organolépticas anormais. Embalagem primária – pacote atóxico resistente e inviolada, com no mínimo 300g do produto.	232144	PCT	5595	R\$ 6,29	R\$ 35.192,55
29	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional da porção de 100g: mínimo de 70g de carboidrato, 10g de proteína, 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados, biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresenta excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de no mínimo 350g.	235092	PCT	3039	R\$ 7,16	R\$ 21.759,24
31	MACARRÃO - massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo da farinha de trigo comum e/ou 7ª sêmola/ semolina de trigo, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a	458951	PCT	13818	R\$ 4,36	R\$ 60.246,48



	processos tecnológicos adequados. Espaguete, massa longa, umidade inferior a 13%. Composição nutricional: máximo 76g de hidratos de carbono. Deverá apresentar-se livre de impurezas, inseto e microrganismos que possam torna-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer sua estocagem. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem do produto, bem como o número do lote. Embalagem primária – pacote de polietileno atóxico, resistente e inviolada, com no mínimo 400g do produto.					
33	PAO DE HAMBURGUER - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservantes. Pacote com 10 unidades contendo no mínimo 510g do produto.	460387	PCT	3488	R\$ 7,33	R\$ 25.567,04
VALOR TOTAL DO GRUPO 3						R\$ 151.843,61

GRUPO 4: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CATMAT	UND	QUANT.	VR. ESTIMADO	
					VR. UNIT. (RS)	VR. TOTAL (RS)
26	BICOITO AMANTEIGADO obtido mistura de farinha, amido ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processo de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), amido de milho e açúcar, leite, chocolate e coco quando o caso. - dupla embalagem primária de polietileno de no mínimo 300gr	477542	PCT	385	R\$ 7,86	R\$ 3.026,10
28	BISCOITO POPULAR DOCE – sabor leite ou coco, fabricado com os seguintes ingredientes em sua fórmula: farinha de trigo enriquecido com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico e aditivos	232144	PCT	1865	R\$ 6,29	R\$ 11.730,85

	alimentares. Deverá apresentar-se sem impurezas ou sujidades, com registro do Ministério da Saúde e validade mínima de 6 (seis) meses da data da entrega do produto. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados, e de características organolépticas anormais. Embalagem primária – pacote atóxico resistente e inviolada, com no mínimo 300g do produto.					
30	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional da porção de 100g: mínimo de 70g de carboidrato, 10g de proteína, 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados, biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresenta excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de no mínimo 350g.	235092	PCT	1012	R\$ 7,16	R\$ 7.245,92
32	MACARRÃO - massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo da farinha de trigo comum e/ou 7ª sêmola/ semolina de trigo, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados. Espaguete, massa longa, umidade inferior a 13%. Composição nutricional: máximo 76g de hidratos de carbono. Deverá apresentar-se livre de impurezas, inseto e microrganismos que possam torna-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer sua estocagem. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem do produto, bem como o número do lote. Embalagem primária – pacote de polietileno atóxico, resistente e inviolada, com no mínimo 400g do produto.	458951	PCT	4606	R\$ 4,36	R\$ 20.082,16



34	PÃO DE HAMBURGUER - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservantes. Pacote com 10 unidades contendo no mínimo 510g do produto.	460387	PCT	1162	R\$ 7,33	R\$ 8.517,46
VALOR TOTAL DO GRUPO 4						R\$ 50.602,49

GRUPO 5: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CATMAT	UND	QUANT.	VR. ESTIMADO	
					VR. UNIT. (RS)	VR. TOTAL (RS)
35	CARNE BOVINA TIPO ISCA CONGELADA 1KG – Produto obtido a partir acém, musculo, patinho ou coxão mole em isca de em média 50g de bovino seguidos do imediato congelamento. Isento de ossos, cartilagem. gordura máxima de 15% e água 3% no máximo. aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Embalagem primária: plástica transparente à vácuo, carimbado SIF – Serviços de Inspeção Federal, SIE – Serviço de Inspeção Estadual ou SIM – Serviço de Inspeção Municipal. Embalagem secundária: acondicionados em caixa de papelão vedada. quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	448169	KG	1914	R\$ 47,19	R\$ 90.321,66
37	CARNE MOÍDA - alimento de origem animal obtido através do abate de animais sadios, embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). As carnes não poderão ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina. Cor vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0° a 7°C). Não serão aceitos produtos onde se perceba a olho nu que existe mais gordura do que carne no processo. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente	447446	KG	7355	R\$ 27,31	R\$ 200.865,05

	fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade.					
39	CARNE SUÍNA PERNIL OU LOMBO FATIADA EM CUBOS - 1ª qualidade, congelada, produto sem osso, coloração vermelha escura, sem pele, sem sebo, nervura ou pelanca, no máximo 15% de gordura, sem pontas e abas. Embalagem da entrega: primária: embalagem transparente, em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros e não deve conter cristais de gelo no interior. na etiqueta deverá conter a identificação do fornecedor, grupo data de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega, informações nutricionais do produto, nº do registro do SIF, SIE ou SIM. Secundária: caixas de papelão	451064	KG	1125	R\$ 33,00	R\$ 37.125,00
41	COXA/SOBRECOXA - De Frango Desossado Sem Pele Características Técnicas: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Embalagem com carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten.	451063	KG	1350	R\$ 17,89	R\$ 24.151,50
43	FILÉ DE PEITO EM CUBOS OU ISCA - cada cubo ou isca pesando em média 40 g. 1ª qualidade. aspecto não pegajoso, desossada, cor e cheiro característicos. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais física, química e sensoriais. Deve seguir a legislação vigente e chegar congelada em temperatura de -12° c a - 18° c ao local de entrega. Registro no SIE ou SIF. Embalagem primária a vácuo: polietileno atóxico contendo mínimo 1 kg do produto.	447581	KG	2130	R\$ 28,22	R\$ 60.108,60



45	PEITO DE FRANGO - Frango, peito sem osso, sem pele: peito de frango de primeira qualidade, limpo, sem ossos, sem pele, embalado e congelado à 12 graus célsius (-), com adição de água de no máximo 6%, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com ausência de sujidades parasitos e larvas, inspecionado pelo ministério da agricultura. Embalagem com registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	447594	KG	6642	R\$ 23,33	R\$ 154.957,86
VALOR TOTAL DO GRUPO 5						R\$ 567.529,67

GRUPO 6: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CATMAT	UND	QUANT.	VR. ESTIMADO	
					VR. UNIT. (RS)	VR. TOTAL (RS)
36	CARNE BOVINA TIPO ISCA CONGELADA 1KG – Produto obtido a partir acém, musculo, patinho ou coxão mole em isca de em média 50g de bovino seguidos do imediato congelamento. Isento de ossos, cartilagem. gordura máxima de 15% e água 3% no máximo. aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Embalagem primária: plástica transparente à vácuo, carimbodo SIF – Serviços de Inspeção Federal, SIE – Serviço de Inspeção Estadual ou SIM – Serviço de Inspeção Municipal. Embalagem secundária: acondicionados em caixa de papelão vedada. quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	448169	KG	638	R\$ 47,19	R\$ 30.107,22
38	CARNE MOÍDA - alimento de origem animal obtido através do abate de animais sadios, embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). As carnes não poderão ter manchas de qualquer	447446	KG	2451	R\$ 27,31	R\$ 66.936,81

	espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina. Cor vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0° a 7°C). Não serão aceitos produtos onde se perceba a olho nu que existe mais gordura do que carne no processo. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujeira.					
40	CARNE SUÍNA PERNIL OU LOMBO FATIADA EM CUBOS - 1ª qualidade, congelada, produto sem osso, coloração vermelha escura, sem pele, sem sebo, nervura ou pelanca, no máximo 15% de gordura, sem pontas e abas. Embalagem da entrega: primária: embalagem transparente, em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros e não deve conter cristais de gelo no interior. na etiqueta deverá conter a identificação do fornecedor, grupo data de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega, informações nutricionais do produto, nº do registro do SIF, SIE ou SIM. Secundária: caixas de papelão	451064	KG	375	R\$ 33,00	R\$ 12.375,00
42	COXA/SOBRECOXA - De Frango Desossado Sem Pele Características Técnicas: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Embalagem com carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Não deverá apresentar sujeiras, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten.	451063	KG	450	R\$ 17,89	R\$ 8.050,50
44	FILÉ DE PEITO EM CUBOS OU ISCA - cada cubo ou isca pesando em média 40 g. 1ª qualidade. aspecto não pegajoso, desossada, cor e cheiro característicos. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais física, química e sensoriais. Deve seguir a legislação vigente e chegar congelada em temperatura de -12° c a - 18° c ao local de entrega. Registro no SIE ou SIF. Embalagem primária a vácuo: polietileno atóxico contendo	447581	KG	709	R\$ 28,22	R\$ 20.007,98



	mínimo 1 kg do produto.					
46	PEITO DE FRANGO - Frango, peito sem osso, sem pele: peito de frango de primeira qualidade, limpo, sem ossos, sem pele, embalado e congelado à 12 graus célsius (-), com adição de água de no máximo 6%, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com ausência de sujidades parasitos e larvas, inspecionado pelo ministério da agricultura. Embalagem com registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	447594	KG	2214	R\$ 23,33	R\$ 51.652,62
VALOR TOTAL DO GRUPO 6						R\$ 189.130,13

GRUPO 7: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CATMAT	UND	QUANT.	VR. ESTIMADO	
					VR. UNIT. (RS)	VR. TOTAL (RS)
47	OVO DE GALINHA - novo, casca limpa, de cor marrom, sem sujidades, íntegra, homogênea e firme; lisa, pouco porosa, sem rachaduras ou quebraduras. Tamanho médio, com peso aproximado de 60g. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Embalagem em lâminas de papelão forte e secas. As lâminas deverão ser cobertas com plástico transparente envolvendo todo produto. Cada lâmina deverá conter 30 unidades	446623	BDJ	1500	R\$ 25,69	R\$ 38.535,00
49	OVO DE GALINHA - novo, casca limpa, de cor marrom, sem sujidades, íntegra, homogênea e firme; lisa, pouco porosa, sem rachaduras ou quebraduras. Tamanho médio, com peso aproximado de 60g. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Embalagem	446623	BDJ	1317	R\$ 25,69	R\$ 33.833,73



em lâminas de papelão forte e secas. As lâminas deverão ser cobertas com plástico transparente envolvendo todo produto. Cada lâmina deverá conter 30 unidades					
VALOR TOTAL DO GRUPO 7					R\$ 72.368,73

GRUPO 8: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CATMAT	UND	QUANT.	VR. ESTIMADO	
					VR. UNIT. (RS)	VR. TOTAL (RS)
48	OVO DE GALINHA - novo, casca limpa, de cor marrom, sem sujidades, íntegra, homogênea e firme; lisa, pouco porosa, sem rachaduras ou quebras. Tamanho médio, com peso aproximado de 60g. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Embalagem em lâminas de papelão forte e secas. As lâminas deverão ser cobertas com plástico transparente envolvendo todo produto. Cada lâmina deverá conter 30 unidades	446623	BDJ	500	R\$ 25,69	R\$ 12.845,00
50	OVO DE GALINHA - novo, casca limpa, de cor marrom, sem sujidades, íntegra, homogênea e firme; lisa, pouco porosa, sem rachaduras ou quebras. Tamanho médio, com peso aproximado de 60g. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Embalagem em lâminas de papelão forte e secas. As lâminas deverão ser cobertas com plástico transparente envolvendo todo produto. Cada lâmina deverá conter 30 unidades	446623	BDJ	438	R\$ 25,69	R\$ 11.252,22
VALOR TOTAL DO GRUPO 8						R\$ 24.097,22

GRUPO 9: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CATMAT	UND	QUANT.	VR. ESTIMADO	
					VR. UNIT. (RS)	VR. TOTAL (RS)
51	ACHOCOLATADO - Achocolatado em pó instantâneo, integral, com vitaminas e sais minerais, produto em pó de boa qualidade, enriquecido com VIT A, B1, B2, B3, B5, B6, B9, B12 e ferro e zinco. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, data	463556	PCT	525	R\$ 13,80	R\$ 7.245,00

	de validade, procedência, rotulagem segundo as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima de 5 meses a contar da entrega. Contendo 400g do produto, inviolada, livre de insetos, larvas e microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, aromatizante e emulsificante de lecitina de soja.					
53	CREME DE LEITE - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	446534	CX	2350	R\$ 4,23	R\$ 9.940,50
55	LEITE INTEGRAL EM PÓ - em pó integral com 12 vitaminas e sais minerais, produto em pó, integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com doze vitaminas e minerais: A, D, E, C, B1, B2, B6, B2, H, PP, CALCIO, FERRO, entre outros. Embalagem de 500g do produto, inviolada, livre de insetos, larvas e microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data da entrega. Registro no ministério da saúde.	459637	PCT	5350	R\$ 27,76	R\$ 148.516,00
57	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL - pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra Pack, Aspecto Físico: líquido, caixa com 1 litro	445995	CX	1118	R\$ 7,53	R\$ 8.418,54
59	LEITE VEGETAL- fórmula infantil em pó para alimentação de lactantes com APLV (alergia a proteína do leite de vaca), contendo proteína isolada de soja. acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, qualidade do produto, número do registro e Normas do Codex Alimentarius para formulas destinadas a lactentes FAO/OMS. O produto	239861	LATA	225	R\$ 31,37	R\$ 7.058,25



	deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitas latas amassadas ou violadas. Embalagem contendo 300g do produto.					
61	LEITE ZERO LACTOSE - fórmula infantil em pó para alimentação de lactantes com intolerância a lactose ou alergia a leite de vaca, contendo proteína isolada de soja, acrescida de metionina, maltodextrina ou polímeros de glicose e isenta de sacarose e lactose, rica em vitaminas e sais minerais, acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, qualidade do produto, número do registro e Normas do Codex Alimentarius para formulas destinadas a lactentes FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitas latas amassadas ou violadas. Embalagem contendo no mínimo 350g do produto.	447375	UND	155	R\$ 26,95	R\$ 4.177,25
VALOR TOTAL DO GRUPO 9						R\$ 185.355,54

GRUPO 10: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CATMAT	UND	QUANT.	VR. ESTIMADO	
					VR. UNIT. (RS)	VR. TOTAL (RS)
52	ACHOCOLATADO - Achocolatado em pó instantâneo, integral, com vitaminas e sais minerais, produto em pó de boa qualidade, enriquecido com VIT A, B1, B2, B3, B5, B6, B9, B12 e ferro e zinco. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade, procedência, rotulagem segundo as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima de 5 meses a contar da entrega. Contendo 400g do produto, inviolada, livre de	463556	PCT	175	R\$ 13,80	R\$ 2.415,00

	insetos, larvas e microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, aromatizante e emulsificante de lecitina de soja.					
54	CREME DE LEITE - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	446534	CX	783	R\$ 4,23	R\$ 3.312,09
56	LEITE INTEGRAL EM PÓ - em pó integral com 12 vitaminas e sais minerais, produto em pó, integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com doze vitaminas e minerais: A, D, E, C, B1, B2, B6, B2, H, PP, CALCIO, FERRO, entre outros. Embalagem de 500g do produto, inviolada, livre de insetos, larvas e microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data da entrega. Registro no ministério da saúde.	459637	PCT	1783	R\$ 27,76	R\$ 49.496,08
58	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL - pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra Pack, Aspecto Físico: líquido, caixa com 1 litro	445995	CX	372	R\$ 7,53	R\$ 2.801,16
60	LEITE VEGETAL- fórmula infantil em pó para alimentação de lactantes com APLV (alergia a proteína do leite de vaca), contendo proteína isolada de soja. acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, qualidade do produto, número do registro e Normas do Codex Alimentarius para formulas destinadas a lactentes FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitas latas amassadas ou violadas. Embalagem contendo 300g do produto.	239861	LATA	75	R\$ 31,37	R\$ 2.352,75



62	LEITE ZERO LACTOSE - fórmula infantil em pó para alimentação de lactantes com intolerância a lactose ou alergia a leite de vaca, contendo proteína isolada de soja, acrescida de metionina, maltodextrina ou polímeros de glicose e isenta de sacarose e lactose, rica em vitaminas e sais minerais, acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, qualidade do produto, número do registro e Normas do Codex Alimentarius para formulas destinadas a lactentes FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitas latas amassadas ou violadas. Embalagem contendo no mínimo 350g do produto.	447375	UND	51	R\$ 26,95	R\$ 1.374,45
VALOR TOTAL DO GRUPO 10						R\$ 61.751,53

GRUPO 11: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CATMAT	UND	QUANT.	VR. ESTIMADO	
					VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
63	ABACAXI - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	464375	KG	2309	R\$ 5,55	R\$ 12.814,95
65	ACEROLA - Fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato. livre de sujidades, larvas e parasitas.	464340	KG	612	R\$ 10,30	R\$ 6.303,60
67	ALHO - alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	463938	KG	1071	R\$ 33,47	R\$ 35.846,37
69	BANANA PRATA - fruto médio, limpo, integro, firme e sem manchas acondicionado	464381	KG	1894	R\$ 6,09	R\$ 11.534,46

	de formas a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos apresentando grau de maturação adequado que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica livre de resíduos de fertilizantes.					
71	BATATA DOCE - Raiz tuberosa nas cores externas amarela, branca e roxa. sem injúria por praga ou doença; sem problemas fisiológicos como rachaduras e deformações. sem danos mecânicos e esverdeamento ou quaisquer defeitos considerados prejudiciais a conservação. livre de terra e outros materiais estranhos que venham a comprometer sua qualidade.	617162	KG	1253	R\$ 6,15	R\$ 7.705,95
73	BATATA INGLESA - porte médio/grande, apresentado tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem física/mecânica (rachaduras, perfusões e corte). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. as batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor.	463754	KG	1294	R\$ 10,09	R\$ 13.056,46
75	CEBOLA BRANCA - bolbo constituído por folhas escamiformes, em camadas, cultivadas em hortas. Deve apresentar formato arredondado, achatado ou em forma de pera. Bulbos brancos, firmes, com casca seca, pescoço seco e cicatrizado. Não deve exibir brotamentos, feridas, áreas amolecidas ou mofo.	463781	KG	968	R\$ 9,81	R\$ 9.496,08
77	CENOURA - frescas de ótima qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, sabor e cor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	467284	KG	1021	R\$ 10,02	R\$ 10.230,42
79	CHEIRO VERDE - erva produto de horta, encontrada na forma de ramos, composto por coentro e cebola de palha (cebolinha),	463881	KG	1343	R\$ 19,53	R\$ 26.228,79



	condimento picante, deve apresentar folhas frescas, com aroma característico, sem contaminantes que tornem impróprio para o consumo humano.					
81	JERIMUM - fruto sem folhas, de coloração marrom uniforme, parte interna alaranjado intenso, livre de terra e outros materiais estranhos que venham comprometer sua qualidade. Sem injúria por praga ou doença, sem danos mecânicos, sem deformação, sem rachadura que venham a comprometer a qualidade e apresentação do produto.	463746	KG	1670	R\$ 5,66	R\$ 9.452,20
83	MAÇA - fuji ou gala, nacional, extra fruto de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	464400	KG	1587	R\$ 12,73	R\$ 20.202,51
85	MACAXEIRA - raízes com porte médio de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	463795	KG	1419	R\$ 6,02	R\$ 8.542,38
87	MAMÃO - tipo formosa, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte.	464405	KG	1827	R\$ 6,71	R\$ 12.259,17
89	MANGA - fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	464406	KG	2067	R\$ 6,53	R\$ 13.497,51
91	MELÂNCIA - fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de	464418	KG	3063	R\$ 4,70	R\$ 14.396,10



	maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas físicas, que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.					
93	PIMENTA DO REINO - pimenta do reino, boa qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem abre e fecha 150g.	463920	KG	150	R\$ 35,54	R\$ 5.331,00
95	POLPA DE ABACAXI - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18° C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando no mínimo 1000g, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	464468	KG	4534	R\$ 11,59	R\$ 52.549,06
97	POLPA DE CAJÁ - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18° C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando no mínimo 1000g, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação,	464485	KG	4534	R\$ 17,13	R\$ 77.667,42



	validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).					
99	POLPA DE GOIABA - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18° C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando no mínimo 1000g, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	464514	KG	5622	R\$ 10,80	R\$ 60.717,60
101	POLPA DE MISTA DE ACEROLA COM GOIABA - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18° c, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando no mínimo 1000g, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do mapa. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC serviço de atendimento ao consumidor.	464521	KG	4872	R\$ 11,30	R\$ 55.053,60
103	TOMATE - tomate selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme.	463806	KG	1384	R\$ 9,15	R\$ 12.663,60
VALOR TOTAL DO GRUPO 11						R\$ 475.549,23



GRUPO 12: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)							
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CATMAT	UND	QUANT.	VR. ESTIMADO		
					VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	
64	ABACAXI - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	464375	KG	769	R\$ 5,55	R\$ 4.267,95	
66	ACEROLA - Fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato. livre de sujidades, larvas e parasitas.	464340	KG	204	R\$ 10,30	R\$ 2.101,20	
68	ALHO - alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	463938	KG	356	R\$ 33,47	R\$ 11.915,32	
70	BANANA PRATA - fruto médio, limpo, integro, firme e sem manchas acondicionado de formas a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos apresentando grau de maturação adequado que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica livre de resíduos de fertilizantes.	464381	KG	631	R\$ 6,09	R\$ 3.842,79	
72	BATATA DOCE - Raiz tuberosa nas cores externas amarela, branca e roxa. sem injúria por praga ou doença; sem problemas fisiológicos como rachaduras e deformações. sem danos mecânicos e esverdeamento ou quaisquer defeitos considerados prejudiciais a conservação. livre de terra e outros materiais estranhos que venham a comprometer sua qualidade.	617162	KG	417	R\$ 6,15	R\$ 2.564,55	
74	BATATA INGLESA - porte médio/grande, apresentado tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem física/mecânica (rachaduras, perfusões	463754	KG	431	R\$ 10,09	R\$ 4.348,79	



	e corte). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. as batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor.					
76	CEBOLA BRANCA - bolbo constituído por folhas escamiformes, em camadas, cultivadas em hortas. Deve apresentar formato arredondado, achatado ou em forma de pera. Bulbos brancos, firmes, com casca seca, pescoço seco e cicatrizado. Não deve exibir brotamentos, feridas, áreas amolecidas ou mofo.	463781	KG	322	R\$ 9,81	R\$ 3.158,82
78	CENOURA - frescas de ótima qualidade, compacta, firma, de coloração uniforme, aroma, sabor e cor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	467284	KG	340	R\$ 10,02	R\$ 3.406,80
80	CHEIRO VERDE - erva produto de horta, encontrada na forma de ramos, composto por coentro e cebola de palha (cebolinha), condimento picante, deve apresentar folhas frescas, com aroma característico, sem contaminantes que tornem impróprio para o consumo humano.	463881	KG	447	R\$ 19,53	R\$ 8.729,91
82	JERIMUM - fruto sem folhas, de coloração marrom uniforme, parte interna alaranjado intenso, livre de terra e outros materiais estranhos que venham comprometer sua qualidade. Sem injúria por praga ou doença, sem danos mecânicos, sem deformação, sem rachadura que venham a comprometer a qualidade e apresentação do produto.	463746	KG	556	R\$ 5,66	R\$ 3.146,96
84	MAÇÁ - fuji ou gala, nacional, extra fruto de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	464400	KG	528	R\$ 12,73	R\$ 6.721,44
86	MACAXEIRA - raízes com porte médio de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves	463795	KG	473	R\$ 6,02	R\$ 2.847,46



	de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.					
88	MAMÃO - tipo formosa, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte.	464405	KG	609	R\$ 6,71	R\$ 4.086,39
90	MANGA - fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	464406	KG	688	R\$ 6,53	R\$ 4.492,64
92	MELÂNCIA - fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas físicas, que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	464418	KG	1021	R\$ 4,70	R\$ 4.798,70
94	PIMENTA DO REINO - pimenta do reino, boa qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem abre e fecha 150g.	463920	KG	50	R\$ 35,54	R\$ 1.777,00
96	POLPA DE ABACAXI - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18° C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando no mínimo 1000g, e suas condições e	464468	KG	1511	R\$ 11,59	R\$ 17.512,49



	especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).					
98	POLPA DE CAJÁ - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18° C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando no mínimo 1000g, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	464485	KG	1511	R\$ 17,13	R\$ 25.883,43
100	POLPA DE GOIABA - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18° C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando no mínimo 1000g, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	464514	KG	1873	R\$ 10,80	R\$ 20.228,40
102	POLPA DE MISTA DE ACEROLA COM	464521	KG	1623	R\$ 11,30	R\$ 18.339,90



	GOIABA - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18° c, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando no mínimo 1000g, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do mapa. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC serviço de atendimento ao consumidor.					
104	TOMATE - tomate selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos, sem fermentos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme.	463806	KG	461	R\$ 9,15	R\$ 4.218,15
VALOR TOTAL DO GRUPO 12						R\$ 158.389,09

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 051/2023, de 27 de Dezembro de 2023.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que os gêneros alimentícios para merenda escolar, são consumidos diariamente nas atividades escolares. A demanda contínua e previsível desses itens exige um reabastecimento constante para evitar interrupções na alimentação escolar dos alunos. A interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios pode causar sérios problemas operacionais, como redução nas horas aulas e evasão escolar, afetando negativamente a reputação e a eficiência da vida escolar. Manter um fluxo constante de aquisição ajuda a prevenir desabastecimentos. Além disso, contratos de fornecimento contínuo geralmente permitem melhores negociações de preço e condições de pagamento, além de facilitar a gestão de estoque. A



aquisição regular pode resultar em economia de escala e menor custo operacional.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 07954480000179-0-000017/2024;
- II) Data de publicação no PNCP: 08/02/2024;
- III) Id do item no PCA: 202;
- IV) Classe/Grupo: 8925 - Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares;
- V) Identificador da Futura Contratação: 981263-21/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de amostra

4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da solicitação, em local a ser indicado e divulgado por mensagem no sistema, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado.

4.2. Serão exigidas amostras na forma a seguir programada:

- 4.2.1. Amostras de todos os itens dos grupos: 01: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO); 02: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP); 03: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO); 04: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP); 05: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO); 06: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP); 07: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO); 08: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP); 09: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO); 10: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP).



- 4.2.2. Amostras dos itens: 93, 95, 97, 99 e 101 do grupo 11: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO) e amostras dos itens 94, 96, 98, 100 e 102 do grupo 12: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP).
- 4.2.3. **Todas as amostras devem está devidamente acompanhados de Laudos e Fichas Técnicas, assinados por profissional competente.**
- 4.2.4. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente (1 unidade por produto) para os testes de qualidade que serão processadas e julgadas pelo corpo técnico nutricional do município de Miraima, condições organolépticas do produto e verificação do atendimento às demais características especificadas neste edital.
- 4.2.5. As amostras deverão conter as seguintes informações:
- I) Peso líquido;
 - II) identificação do produto e do estabelecimento de origem;
 - III) data de industrialização;
 - IV) data de validade do produto;
 - V) lista de ingredientes
 - VI) lote
- 4.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 4.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 4.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 4.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 4.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 4.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

- 4.9. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.10. Não haverá exigência da garantia da contratação.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, de forma parcelada, em conformidade com as quantidades discriminadas na Ordem de Fornecimento.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
 - **Almoxarifado da Merenda Escolar** (Av. Júlio Parente, S/N, Centro, Miraima – CE).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de



- posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
 - 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
 - 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
 - 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
 - 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
 - 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
 - 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- 7.10.1. o prazo de validade;
 - 7.10.2. a data da emissão;
 - 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.10.5. o valor a pagar; e
 - 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data



de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 8.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação

- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



- 8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.12. Cédula de Identidade de todos os sócios, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, conforme o caso;

- 8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro Diário, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, comprovando:
- 8.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.23. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.
- 8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

- 8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com identificação do assinante.
- 8.25.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.25.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.26. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.26.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 8.26.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.26.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.26.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.26.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **RS 2.320.280,01 (Dois Milhões Trezentos e Vinte Mil Duzentos e Oitenta Reais e Um Centavo)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.3. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente à Secretaria solicitante.

